

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital N° 004/2013/ UnU IPAMERI

**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
para TECNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL
MÉDIO realizado pela Unidade Universitária de
Ipameri**

O Presidente da Comissão especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Médio**, concernente ao Edital 004/2013, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da UnU-IPAMERI para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão ABAIXO.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de IPAMERI, em 06 de maio de 2013.

Marcio da Silva Araújo
Presidente da CEPSS/UnU IPAMERI